

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANA

LEI Nº 251/94

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar terrenos e outras providencias.

A Camara Municipal de Cantagalo, Estado do Parana, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a desapropriar uma area de terras medindo 915,00 M2 (novecentos e quinze metros quadrados), formada pelos lotes numero 128, 129 e 130 da quadra W localizada no Loteamento denominado VILA CANTAGALO, de propriedade do Senhor Joaquim Borges do Amarante, conforme croqui Oficial Anexo.

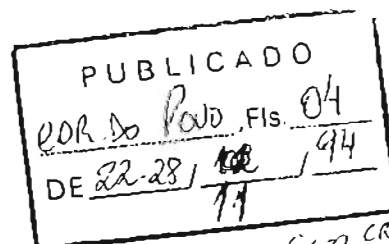
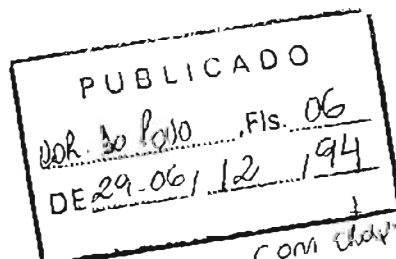
Paragrafo Unico - A area mencionada no caput deste artigo sera destinada a ampliação do Colegio Municipal Castro Alves e construção de uma quadra poli esportiva no mesmo.

Art. 2º - O valor a ser pago sera estipulado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria Nº 08/94.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Novembro de 1.994.

Matheus Paulino da Rocha
MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Engenharia

Protocolo Nº	Folha Nº	Lote Nº	Quadra Nº	Área
		128,129 e 130	W	915,00m2

Proprietário:

JOAQUIM BORGES DO AMARANTE

Local:

VILA SANTA GALO

CROQUI OFFICIAL

ESCALA: 1:500



NM

Data:

16 / 11 / 1994

Desenho:

Notes

NOTES.

Hernandez

JOSE LUIS DE SUZAR (1911-1912)

1911-1912 - 1912-1913

VILA SANTA GALO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO PR

COTARCA DE GUARAPUAVA PR

ESTADO DO PARANÁ

LOTES Nºs: 128, 129 e 130.

QUADRA : V

ÁREA TOTAL: 915,00 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

FAIXAS E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: Confrontam-se com o lote nº 131, da mesma quadra e loteamento respectivo, com 35,00 metros de distância.

AO SUL: Confrontam-se com a rua Santa Catarina, com 20,00 metros de distância.

A LESTE: Confrontam-se com a Rua Domingos Soares, com 30,00 metros de distância; (apenas o lote nº 130).

A OESTE: Confrontam-se com a Vila Nova Esperança, com 31,35 metros de distância; (esta linha limita o loteamento, com o lote nº 128).

Cantagalo, novembro 21, 1961.

Handwritten signature
JCSZ/LO2C DE CANTAGALO PR
Crea 488/D.MC
Visto 8024/V.PR